



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR



ATA Nº 6383 / 2024 - IM (12.28.01.32)

Nº do Protocolo: 23083.070839/2024-13

Seropédica-RJ, 17 de dezembro de 2024.

ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE
DO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR

No décimo sétimo (17) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezesseis horas e quinze minutos (16h15), realizou-se, através de videoconferência <https://conferenciaweb.rnp.br/sala/direcao-do-instituto-multidisciplinar> a **centésima vigésima sexta (26ª)** Reunião Extraordinária do Conselho de Unidade do Instituto Multidisciplinar (CONSUNI-IM) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), com a **presidência** do Senhor Diretor Paulo Cosme de Oliveira, contando com a presença dos(as) Senhores(as) **Conselheiros(as)**: Aline Fernandes Guimarães, Carline Santos Borges, Cristiane Miziara Mussi, Daniele da Rocha Faria, Elaine Araujo da Silva, Fabio Jose Paz da Rosa, Irapoan Nogueira Filho, Janaína Nascimento Simões de Souza, Juliana Mendes Nascente e Silva Zamith, Leandro da Silva Fagundes, Luciana Thais Villa Gonzalez, Marcel William Rocha da Silva, Marcelo Panaro de Moraes Zamith, Mônica de Souza Nunes Martins, na qualidade de **Chefes de Departamento e Coordenadores de Curso**; Marcio Silva Borges, na qualidade de **Representação Docente**; Leila Marcia da Silva Toledo Carneiro, na qualidade de **Representação Discente**; Daiane Estevam Azeredo, Marcio de Moraes Lopes, na qualidade de **Representação Técnico-Administrativo**; Julia Mariani Pereira, Mário Motta de Almeida Máximo, Thyago de Lima Rodrigues, na qualidade de **Convidados**; Aline Barbosa Ribeiro, Allan Santos Costa, Ana Carolina do Carmo Barboza, Andreza Pereira Firmino de Sá, Bianca da Silva Milesi, Clarice Menezes Vieira, Danielle Colares da Silva, Elisangela de Souza Cardoso, Flavia Glicerio Chaves, Glaucius Leandro de Souza Alves Lopes, Julio Cesar Fava, Lucia Helena Pereira da Silva, Monica do Nascimento Tavares, Raquel Ramos de Souza, Renan de Sousa Martins Barbosa, Steffanie Moreno da Costa, Taianne Barreto Pereira, Tainá Costa Kiyuna, Tatiane Silva Sousa, Valéria Prado de Aragão, Victor Silva Garcia Teixeira, Waldirene Aparecida de Paiva, na qualidade de **Ouvintes**. **Faltas Justificadas**: Debora Ribeiro Lopes Zoletti. **Secretariando a reunião**, Laís Viana Pinheiro. **Verificado o quórum**, o Senhor Presidente saudou a todos, agradeceu a presença e solicitou autorização para gravar a reunião com fim exclusivo de auxiliar na confecção da presente ata, sem que houvesse divulgação de seu registro em vídeo, que seria posteriormente excluído de forma automática pela plataforma RNP. **Não houve manifestação discordante**. Fez a leitura da

pauta única enviada através do Memorando Eletrônico Nº 197/2024-IM. O Sr Presidente apresentou os novos conselheiros, representantes do segmento Técnico-Administrativo. Apresentou também os membros da Comissão Eleitoral, designados pela PORTARIA Nº 7565 / 2024 - IM e passou a palavra ao Presidente da Comissão, Mário Motta de Almeida Máximo, que apresentou a versão preliminar do Edital de Consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto Multidisciplinar para escolha dos cargos de Diretor(a) e Vice-diretor(a), Gestão 2025-2029. Em tela, observou-se o documento que já havia sido encaminhado aos conselheiros para apreciação. Declarou-se que os termos gerais eram idênticos aos do último documento utilizado para consulta pública deste cargo administrativo, em 2021. Assim, o Presidente da Comissão destacou os tópicos modificados no documento que seguiriam para apreciação: **I. A mudança na titulação exigida para ocupar o cargo, de professor doutor para professor mestre; II. A alteração na fórmula de cálculo do resultado de votação, com a junção da urnas com votos docentes e da urna com votos dos técnicos em uma única urna com votos dos servidores; III. A alteração na fórmula de cálculo do resultado de votação, com os denominadores de cada urna passando a ser o total de votos válidos ao invés do total de aptos a votar; IV. Alteração do público apto a votar; V. O calendário instituído para o desenrolar do processo eleitoral.** Tratando do **primeiro tópico**, após algumas manifestações, esclareceu-se que legislativamente é preferível que o Diretor seja docente com titulação a nível de doutorado, pois pela possibilidade do (a) diretor(a) poder substituir o reitor(a), que precisa ser um(a) doutor(a), fato inviável caso se elegeisse um(a) docente mestre. Pacificado o tema, determinou-se **incluir ao “Título V – Dos Candidatos, Art. 10º”, o “Parágrafo único: Os candidatos a Diretor(a) e Vice-diretor(a) serão docentes com titulação de nível doutorado”.** **APROVADO sem oposição.** Após, foi tratado o **segundo tópico** que suscitou longas discussões, tendo em vista, especialmente o fator de ponderação dos votos proposto no edital. **Mário Máximo** apresentou e explicou a proposta da Comissão, em que se abandonaria a utilização de uma urna, com peso de um terço, para cada categoria (docentes, técnicos e discentes), o que vem sendo utilizado nas últimas eleições para a Direção do Instituto, e que se adotaria o uso de duas urnas, uma para os servidores (docentes e técnicos), com peso de dois terços, e outra urna para os discentes, com peso de um terço; salientou que a proposta parte do princípio de que todos, docentes e técnicos, são servidores e, portanto, deveriam ter o mesmo peso; ressaltou ainda que a proposta não vai contra qualquer regulamentação interna da Universidade e que o sistema é utilizado em alguns institutos. **O Sr Presidente** defendeu que a proposta da Comissão fosse revista, pois iria contra o direito consuetudinário que se formou há algumas eleições na Universidade e no Instituto, de paridade entre as categorias. Foi concedida voz ao representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (SINTUR-RJ), **Victor Teixeira** e ao técnico-administrativo em Educação, **Julio Fava**; ambos defenderam que a proposta da Comissão

fosse rejeitada, pois iria contra a luta histórica dentro da Universidade em defesa da paridade entre as categorias; ressaltaram que, com uma única urna com peso de dois terços para todos os servidores, os técnicos tomados em conjunto responderiam por cerca de 10% do peso eleitoral, enquanto os docentes tomados em conjunto responderiam por cerca de 58% do peso eleitoral, de forma que os mesmos decidiriam sozinhos a eleição; apontaram que a proposta seria, portanto, antidemocrática e abriria caminho para arbitrariedades. **Leandro Fagundes** defendeu que a proposta da Comissão fosse aprovada, apontando que, na última eleição, houve 194 docentes e 36 técnicos; assim, dado o reduzido número de técnicos comparado ao número de docentes, com urnas independentes para cada categoria, o voto de um técnico equivaleria aos votos de quase seis docentes e que isso não poderia ser considerado razoável; apontou que esse problema não surge na eleição para a Reitoria porque, ao nível da Universidade, os números de docentes e de técnicos não são tão díspares; defendeu que o argumento de que os docentes assim decidiriam sozinhos a eleição não procede, posto que isso só se concretizaria se os docentes votassem em bloco no mesmo candidato e que isso jamais se verifica na categoria docente; salientou que a proposta era o método que vigorava nas eleições do Instituto até algumas eleições atrás. **Márcio Borges** defendeu que a proposta da Comissão fosse rejeitada, pois iria contra a paridade das categorias; conclamou, enquanto representante docente no Consuni, que a Comissão retirasse a proposta; argumentou que seria importante para o Diretor eleito que este soubesse como foi seu resultado dentro de cada categoria, para que fizesse alterações de pontos propostos, e que isso seria impossível com uma urna única para servidores. **Daiane Estevam** reiterou os pontos levantados pelos TAEs que a precederam, defendendo que a proposta fosse rejeitada. **Mario Máximo** defendeu que a proposta fosse aprovada, posto que, sob a mesma, os votos de cada servidor tomado individualmente têm o mesmo peso e que isso seria o justo; salientou que a proposta parte do princípio de que todos, docentes e técnicos, são servidores e, portanto, deveriam ter o mesmo peso; ressaltou ainda que a proposta não vai contra qualquer regulamentação interna da Universidade e que o sistema é utilizado em alguns institutos e que isso não retira qualquer direito dos técnicos. Colocada em votação, **a proposta de novo cálculo com a fórmula $IC = [(2/3 \times s / S) + (1/3 \times d / D)]$, foi REJEITADA por maioria dos votos, sendo 13 (treze) votos CONTRA, 5 (cinco) votos FAVORÁVEIS e 1 (uma) ABSTENÇÃO. Aprovou-se então que mantivessem o índice de paridade de (um terço) para cada segmento da comunidade universitária.** Após, foi tratado o **terceiro tópico**. Leandro Fagundes explicou que, para o cálculo do resultado de determinada chapa concorrente em uma urna (categoria) específica, até a última eleição, dividia-se o número total de votos recebido por essa chapa naquela categoria pelo número total de aptos a votar desta categoria. Salientou que a Comissão entende que essa fórmula é injusta com a categoria discente, pois os estudantes têm historicamente participação, nas eleições, bem menor do que as outras categorias, de

forma que o peso dos discentes no resultado final da eleição fica muito inferior a um terço. Por isso, a Comissão propunha que, para o cálculo do resultado de determinada chapa concorrente em uma urna (categoria) específica, o denominador deixe de ser “total de aptos a votar na categoria” e passe a ser “total de votos válidos na categoria”; assim ocorrendo, o peso de cada categoria no resultado da eleição se torna fixo e independente da participação. **APROVADA sem oposições, sendo aceita a mudança no denominador das frações de votantes, alterando de “aptos a votar” para “número de votos da categoria”.** A fórmula definida para o cálculo do resultado ficou: $P = \{Vd / nd + Ve/ne + Vt/nt\} * 100/3$, onde P = Porcentagem total dos votos na chapa; Vd= Número de votos dos docentes na chapa; Ve= Número de votos dos discentes na chapa; Vt= Número de votos dos técnicos-administrativos na chapa; Nd= Número de votos válidos docentes; Ne= Número votos válidos discentes; Nt= Número de votos válidos técnico-administrativos. Após, foi tratado o **quarto tópico**, em que se propôs também **incluir ao “Título IV – Dos Aptos a Votar, Art. 9º”, duas alíneas com o seguinte texto: “e) Técnicos administrativos movimentados para compor força de trabalho, em exercício provisório no Instituto Multidisciplinar da UFRRJ”, “f) Docentes originalmente lotados em subunidades vinculadas ao Instituto Multidisciplinar, ocupando, temporariamente, cargos administrativos em outros setores da UFRRJ”.** Não houve manifestação adversa. O **quinto tópico** a ser discutido, calendário, foi prontamente reprovado quando apontou-se que o término das atividades feria o artigo 145 do Regimento Geral da UFRRJ que determina encerramento do processo eleitoral em, no mínimo, 60 (sessenta dias) anteriores ao fim do atual mandato (que tem previsão de término para o final de maio de 2025). Como alternativa ao desafio costumeiramente enfrentado do prazo para realização da Eleição no IM em seguida ao término da consulta pública para Reitoria, em concomitância com o recesso acadêmico e início das aulas, foi proposta a **prorrogação do mandato da atual Direção do Instituto Multidisciplinar, em caráter pro tempore, com conclusão no início do mês de julho**, de forma a solucionar a questão do intervalo de sessenta dias e a sucessão de processos eleitorais num ínterim complexo e incompatível com a realidade do calendário acadêmico convencional. **APROVADO sem oposições. Encerramento:** Nada mais a tratar, o Sr Presidente agradeceu a presença dos conselheiros(as), convidados e ouvintes e encerrou a reunião às dezessete horas e cinquenta e dois minutos (17h52). Eu, Laís Viana Pinheiro, Secretária Administrativa do Instituto Multidisciplinar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e Conselheiros presentes.

(Assinado digitalmente em 16/01/2025 14:45)
ALINE FERNANDES GUIMARAES
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO
CoordGT (12.28.01.00.00.00.08)
Matrícula: 1576610

(Assinado digitalmente em 16/01/2025 10:59)
CARLINE SANTOS BORGES
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO
LIEESP (11.39.00.38)
Matrícula: 1140839

(Assinado digitalmente em 16/01/2025 14:24)

CRISTIANE MIZIARA MUSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DeptCJ/IM (12.28.01.00.00.85)
Matrícula: 1766434

(Assinado digitalmente em 16/01/2025 13:04)

DAIANE ESTEVAM AZEREDO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
IM (12.28.01.32)
Matrícula: 2335364

(Assinado digitalmente em 17/01/2025 20:02)

DANIELE DA ROCHA FARIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptCE/IM (12.28.01.00.00.84)
Matrícula: 1040334

(Assinado digitalmente em 22/01/2025 19:43)

ELAINE ARAUJO DA SILVA
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO
CoordCGMat (12.28.01.00.00.00.06)
Matrícula: 1317248

(Assinado digitalmente em 16/01/2025 14:05)

FABIO JOSE PAZ DA ROSA
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO
CoordCGP (12.28.01.00.00.00.07)
Matrícula: 1410642

(Assinado digitalmente em 16/01/2025 20:00)

IRAPOAN NOGUEIRA FILHO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DeptES (12.28.01.00.00.86)
Matrícula: 1649164

(Assinado digitalmente em 22/01/2025 16:19)

JANAINA NASCIMENTO SIMOES DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CoordCGAdm (12.28.01.00.00.97)
Matrícula: 2298826

(Assinado digitalmente em 20/01/2025 13:47)

JULIANA MENDES NASCENTE E SILVA ZAMITH
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO
CoordCGCC (12.28.01.00.00.98)
Matrícula: 1673110

(Assinado digitalmente em 23/12/2024 18:33)

LAIS VIANA PINHEIRO
SECRETARIO
SecAdmIM (12.28.01.00.00.92)
Matrícula: 2139808

(Assinado digitalmente em 17/01/2025 12:39)

LEANDRO DA SILVA FAGUNDES
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DeptCE/IM (12.28.01.00.00.84)
Matrícula: 1512545

(Assinado digitalmente em 16/01/2025 14:26)

LUCIANA THAIS VILLA GONZALEZ
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DeptAdT/IM (12.28.01.00.00.82)
Matrícula: 1719301

(Assinado digitalmente em 16/01/2025 10:48)

MARCELO PANARO DE MORAES ZAMITH
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DeptCC/IM (12.28.01.00.00.83)
Matrícula: 1581041

(Assinado digitalmente em 16/01/2025 12:14)

MARCEL WILLIAM ROCHA DA SILVA
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO
PPGIHD (11.39.00.16)
Matrícula: 1980786

(Assinado digitalmente em 16/01/2025 13:32)

MARCIO DE MORAIS LOPES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DeptTL/IM (12.28.01.00.00.90)
Matrícula: 1730205

(Assinado digitalmente em 16/01/2025 13:04)

MARCIO SILVA BORGES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptAdT/IM (12.28.01.00.00.82)
Matrícula: 2692836

(Assinado digitalmente em 20/01/2025 12:46)

MONICA DE SOUZA NUNES MARTINS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DeptH/IM (12.28.01.00.00.88)
Matrícula: 1637247

(Assinado digitalmente em 16/01/2025 13:29)

PAULO COSME DE OLIVEIRA
DIRETOR DE INSTITUTO
IM (12.28.01.32)
Matrícula: 2301031

(Assinado digitalmente em 30/01/2025 13:52)

LEILA MARCIA DA SILVA TOLEDO CARNEIRO
DISCENTE
Matrícula: 20200055552

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6383**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **17/12/2024** e o código de verificação: **204c9cb481**